



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.734, de 25 de agosto de 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.088, de 20 de agosto de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 40.253,58 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.088, de 20 de agosto de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis
1001-1236500282.130 – Programa Nacional de Alimentação – PNAC
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (1.008).....R\$ 40.253,58
SOMA.....R\$ 40.253,58

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o valor dos repasses efetuados pela União ao Município.....R\$ 40.253,58
SOMA.....R\$ 40.253,58

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 25 de agosto de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

